

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.177, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EM HOMENAGEM AO DIA DA BÍBLIA AO SENHOR PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Sr. Pedro Luiz de Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.
- Art. 2º A presente honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e data previamente designados.
  - Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 06 de Dezembro de 2022.

Pedro Corrêa Lima

Presidente da Câmara Municipal de Marabá